



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Pregão	4
Suspensão	5
Chamadas Públicas	5
Comunicados	6
IMP - Instituto Municipal de Previdência	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
PODER LEGISLATIVO	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.839, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.578, de 13 de agosto de 2020 que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura é órgão colegiado, de caráter consultivo, fiscalizatório e controle social.”

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 21 da Lei nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21(...)

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 6 (seis) Conselheiros.”

Art. 3º Ficam revogados os incisos II, IV, VI, VII e XVI do art. 17 da Lei nº 5.578, de 13 de agosto de 2020 e incluído o inciso XIX, com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

XIX - 01 (um) representante da sociedade civil - Consumidor de Cultura.”

Art. 4º Ficam revogados o art. 12 e o §1º do art. 19 da Lei nº 5.578, de 13 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.840, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar uma parcela no valor de R\$ 2,22 per capita ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de São João da Boa Vista, a fim de subsidiar o custeio do pagamento do 13º salário dos funcionários do SAMU-192 no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 5.603, de 23 de outubro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a vincular, da competência novembro/2021 do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o valor de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por habitante do Município de São José do Rio Pardo para o CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, conforme deliberação do Conselho de Prefeitos do Consórcio.

§ 1º O valor especificado no caput tem por finalidade custear o pagamento do 13º salário dos funcionários do SAMU-192 no ano de 2021.

§ 2º Para os efeitos de cálculo, o número de habitantes do Município será aquele definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º O valor especificado no caput, devido pelo Município ao CONDERG será prontamente comunicado à instituição financeira competente para as devidas retenções e transferências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 3 de 12

Portarias

PORTARIA Nº 16.919, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para a Sra. SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI, da Educação Básica, no período da manhã, 31 horas/aula semanais, na EMEB/Creche "Professor José Carlos Gumieri", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 09 de novembro a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.920, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro

Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ANA LARA ZANETTI GIL como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias da Conselheira Mariana Machado Maia, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 10 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.921, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Portaria nº 16.536, de 13 de abril de 2021, que constituiu a Comissão de reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio público, bens imóveis.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Portaria nº 16.536, de 13 de abril de 2021, que constituiu a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação do Patrimônio Público, bens imóveis, nos termos do Decreto nº 4.094 de 29 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: Fabiana Cristina Merli; Arthur Rodrigues Palamedi; Benedita Helena Apolinário Oliveira; Rosemeire Baptiston; Ana Teresa Bagodi e Lucilene Maria Garcia Sbrisse”

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 16.685, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 4 de 12

junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 29/2021; CA= Posto Potência Ltda; PR= 12/2021; O= sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (arla e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 986.008,04 (novecentos e oitenta e seis mil oito reais e quatro centavos); DA = 13 de maio de 2021. Nº 30/2021; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda; PR= 12/2021; O= sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.692.302,58 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); DA = 13 de maio de 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº 114/2021 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de São José do Rio Pardo-SP compreendendo: Gestão Manutenção

PORTARIA Nº 16.922, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.686, de 09 de junho de 2021, que nomeia Comissão para análise de contas de água e assuntos correlatos.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 16.686, de 09 de junho de 2021, que nomeia Comissão para análise de contas de água e assuntos correlatos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão para análise de conta de água e assuntos correlatos:

Amanda Chiconello Braga;

Edilsa Eleni Biajoti;

Maurílio Marques;

Nádia de Fatima Zonaro Joaquim;

Rosirene Feltran.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16.726, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 5 de 12

corretiva e preventiva em ruas, avenidas, canteiros, praças e parques, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, com encerramento dia 26 de novembro de 2021 às 14:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, informa que referente ao Pregão Eletrônico nº 01/ Aquisição de Retroescavadeira nova, visando à melhoria do serviço de manutenção e readequação das estradas rurais, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III), será retomada a sessão no dia 19 de novembro de 2021 às 11:00 horas, para a negociação do valor do item 01 e verificação da habilitação do segundo colocado, diante da Inabilitação da primeira colocada.

Pregão Presencial nº 115/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 03 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Suspensão

Pregão Presencial nº 102/2021 Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços relativos à contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Centro Odontológico, com encerramento dia 16 de novembro de 2021 às 14:00 horas.

FICA SUSPENSO SINE DIE

Chamadas Públicas

Chamamento Público nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que através do presente edital, que em 15 de dezembro de 2021 às 09:00h ocorrerá o Chamamento Público que constitui na seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional ou Casa de Passagem. As OSCs interessadas deverão apresentar os envelopes 1-Proposta Técnica e 2-Habilitação até às 09:00h do dia 15 de dezembro de 2021, no setor de Protocolo, Paço Municipal, situado à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, São José do Rio Pardo - SP. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, e para mais informações no setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 17:00 horas, Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro - São José do Rio Pardo - SP, qualquer dúvida pelo telefone (19) 3682-7831.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 6 de 12

Comunicados



Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Fone (19)3682-7875/7876

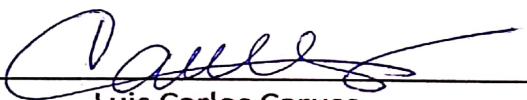
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Chamamento Matrícula Escolar 2022

Já estão abertas as matrículas novas para o ano letivo de 2022 nas Creches, EMEB's e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) das escolas municipais.

Os interessados devem se dirigir diretamente à Unidade Escolar mais próxima de sua residência e verificar a possibilidade de matrícula imediata.

Maiores informações podem ser obtidas nas unidades escolares ou na Secretaria Municipal de Educação (3682-7875).


Luis Carlos Caruso
Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 7 de 12

IMP - Instituto Municipal de Previdência

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

11/11/2021
16:02:04

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	38.055.000,00	38.055.000,00	23.148.647,75	19.346.853,21
Receita de Contribuições dos Segurados	10.065.000,00	10.065.000,00	6.227.039,98	5.391.972,07
Civil	10.065.000,00	10.065.000,00	6.227.039,98	5.391.972,07
Ativo	9.865.000,00	9.865.000,00	6.012.747,65	5.219.514,77
Inativo	170.000,00	170.000,00	184.945,38	154.262,19
Pensionista	30.000,00	30.000,00	29.346,95	18.195,11
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	23.310.000,00	23.310.000,00	13.620.509,63	12.179.900,26
Civil	19.828.400,00	19.828.400,00	9.736.161,78	5.430.942,23
Ativo	19.828.400,00	19.828.400,00	9.736.161,78	5.430.942,23
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.481.600,00	3.481.600,00	3.884.347,85	6.748.958,03
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.680.000,00	4.680.000,00	3.301.098,14	1.774.980,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.458.536,37	1.769.606,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.080.000,00	1.080.000,00	1.842.561,77	5.374,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	38.055.000,00	38.055.000,00	23.148.647,75	19.346.853,21

Gerado pelo sistema **GCASPP** - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 8 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

11/11/2021
16:02:05

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	1.232.000,00	1.232.000,00	874.455,04	800.169,54	869.623,32	800.169,54	4.831,72	0,00
Despesas Correntes	1.212.000,00	1.212.000,00	871.700,91	796.460,44	866.869,19	796.460,44	4.831,72	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.754,13	3.709,10	2.754,13	3.709,10	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	36.823.000,00	36.823.000,00	26.172.050,61	23.904.709,93	26.172.050,61	23.904.709,93	0,00	0,00
Benefícios - Civil	36.002.000,00	35.942.000,00	25.666.380,25	23.784.803,04	25.666.380,25	23.784.803,04	0,00	0,00
Aposentadorias	32.000.000,00	31.940.000,00	22.016.116,23	20.745.979,40	22.016.116,23	20.745.979,40	0,00	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.000.000,00	3.650.264,02	3.038.337,44	3.650.264,02	3.038.337,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	0,00	486,20	0,00	486,20	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	821.000,00	881.000,00	505.670,36	119.906,89	505.670,36	119.906,89	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	45.000,00	45.000,00	6.425,84	49.939,15	6.425,84	49.939,15	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	776.000,00	836.000,00	499.244,52	69.967,74	499.244,52	69.967,74	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	38.055.000,00	38.055.000,00	27.046.505,65	24.704.879,47	27.041.673,93	24.704.879,47	4.831,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	-3.897.857,90	-5.358.026,26	-3.893.026,18	-5.358.026,26		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 9 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

11/11/2021

16:02:05

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00

0,00

APORTES REALIZADOS

0,00

0,00

0,00

0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2021

2020

4.251,32

4.827,47

230.428.795,02

235.409.750,37

0,00

38.432.946,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 10 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

11/11/2021
16:02:05

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 11 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

11/11/2021
16:02:05

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00			
Recursos para Formação de Reserva					0,00			

Eliane Cirqueira da Silva
Contadora
1SP257898/0-9

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 728

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 16/11/2021 – Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: - Projeto de Lei nº 174, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40 da Constituição Federal, e estabelece providências correlatas”;

- Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Implementa a segregação de massa dos servidores públicos municipais, autoriza a concessão de empréstimos aos segurados do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação

(presencialmente, nos termos da Resolução nº 12, de 29/09/2021, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 6, de 03/06/2020 e da Resolução nº 7, de 10/06/2020)

São José do Rio Pardo/SP, 08 de novembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do

Rio Pardo, em 12/11/2021 e em 16/11/2021